

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

Objeto: Esporte para idosos

Conselho: Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

Título da Proposta: Volei Adaptado

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP

CEP: 19.901-010

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_@outlook.com

Número da conta: XXXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, nº 184 Vila Joaquim Paulino - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Gerson Simões dos Santos

CPF: 223.154.868-23

Telefone:(14) 99785-7174

E-mail: aobe_1974@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE / PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

O impacto do isolamento social em idosos durante a pandemia provocou prejuízos a essa parcela da população. Por fazer parte de um grupo com alto risco de contágio e agravamento dos sintomas da Covid-19, os idosos precisam ser observados de perto nesse momento em que manter-se afastado do convívio social é a melhor maneira de evitar a propagação da doença. O fato é que a solidão na terceira idade já era um problema antes mesmo da pandemia do novo Coronavírus, considerando o aumento na taxa de envelhecimento da população brasileira e no número de idosos vivendo em serviços de acolhimento para idosos, muitos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. No caso dos idosos, tanto o aumento da pressão arterial e dos níveis de colesterol quanto a diminuição na capacidade cognitiva e o agravamento de quadros depressivos podem ser potencializados pela sensação de isolamento e solidão. Isto posto faz-se necessário a criação de Projetos de prevenção aos agravamentos da condição de saúde e de riscos aos quais os idosos estão expostos. Entre 2010 e 2050, a expectativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de que a população de idosos vai triplicar no Brasil, atingindo o número de mais de 66 milhões de indivíduos. Em 2030, inclusive, o número de pessoas acima de 60 anos superará o de crianças brasileiras. Com isso, a preocupação com a qualidade de vida na terceira idade tende a ser um tema recorrente nos próximos anos. A terceira idade exige atenção específica em vários sentidos. Em alguns casos, o idoso desenvolve uma desmotivação tão grande que há a perda de interesse em cuidar da própria saúde. Qualidade de vida na terceira idade em plena Pandemia é possível. Essa fase não pode ser de apenas momentos de solidão, tristeza ou de doenças. Mesmo com as restrições de isolamento, é possível realizar ações que ajudam a preservar a saúde e a qualidade de vida da população idosa. A grande vantagem de se preocupar com isso e de agir para garantir melhor saúde física e mental é a grande quantidade de benefícios que surgem.

O objetivo deste projeto é fomentar a disponibilidade pública em atividade física para a população idosa do município. O Vôlei Adaptado existe há 23 anos no município de Ourinhos SP, onde atende aproximadamente 50 indivíduos 2 vezes por semana, divididos em duas turmas masculina e feminina. Além da prática esportiva também ocorre o acompanhamento destes indivíduos em escala semestral nas Unidades Básicas de Saúde, e auxílio multiprofissional que contribui em outras esferas da vida desta população. Benefícios já vêm sendo observados com a realização do projeto, dados sobre o questionário de qualidade de vida permitem verificar o impacto positivo que este projeto incide sobre a vida dos praticantes, qualificando desta forma, a conduta e o

caminho que o projeto percorre. Entende-se como terceira idade, ou melhor idade, a fase da vida que começa por volta dos 60 anos.

Em 2001 a Organização Mundial da Saúde demonstrava que o Brasil estava entre os dez países com maior volume de população idosa do mundo e, projetou estatísticas mensurando que entre 1950 e 2025 sua população de idosos crescerá aproximadamente dezesseis vezes. Apesar das perdas inexoráveis com o avançar da idade, os idosos ainda mantêm as mesmas necessidades físicas, psicológicas e sociais que possuíam nas outras fases da vida, logo, reconhecem e valorizam os benefícios que a prática de atividade física os traz (MAZO et al, 2009). Entretanto, é nítido que para se ter um excelente trabalho, é imprescindível a presença e orientação de um profissional qualificado, pois, assim como existem peculiaridades na vida nos idosos, o mesmo acontece na prática de atividades físicas, devendo-se ter a noção exata entre capacidade e necessidade. O crescimento da população idosa em escala mundial prediz sobre o paradigma no desenvolvimento de políticas públicas para a este público, visando priorizar recursos e a foco das diferentes instâncias de governo (CANÇADO; HORTA, 2002).

Assim sendo, tais políticas devem incentivar modos de viver mais saudáveis e seguros em todas as etapas da vida, favorecendo a prática de atividades físicas seja no cotidiano e ou no lazer. O voleibol adaptado para a terceira idade advém da reestruturação do processo metodológico e prático da modalidade esportiva e profissional "voleibol de quadra", sendo esta, comumente observada nas mídias (OLIVEIRA, 2009). Logo, o voleibol adaptado surge como ótima alternativa de práticas corporais e atividade física, inseridas nas linhas de cuidado com a pessoa idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde. Este esporte por ser um jogo coletivo e de pouco contato físico entre os participantes, contribui imensamente para aqueles que detêm problemas de saúde relacionados à parte psicomotora e de ordem cardiometabólica (OLIVEIRA, 2009). Esta modalidade dispõe ainda, menor probabilidade de lesão pelo praticante, além de contribuir de modo significativo na sociabilidade dos envolvidos. O município de Ourinhos já realiza o projeto Vôlei Adaptado 23 anos, no qual, atende aproximadamente 50 indivíduos duas vezes por semana, divididos em duas turmas masculina e feminina. Além da prática esportiva também ocorre o acompanhamento destes indivíduos em escala semestral nas Unidades Básicas de Saúde, além de auxílio multiprofissional que contribui nas outras esferas da vida desta população. Benefícios já vêm sendo observados com a realização do projeto. Assim como acontece com todo aluno antes de iniciar a prática do vôlei adaptado, a autorização médica e a aplicação de um questionário sobre qualidade de vida



procuram conhecer mais sobre o estado atual de saúde daquele indivíduo, isso, para nortear a prescrição do profissional e reavaliar a evolução do aluno. Dados sobre o questionário de qualidade de vida permitem verificar o impacto positivo que este projeto incide sobre a vida dos praticantes, qualificando desta forma, a conduta e o caminho que o projeto percorre.

3. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014) OBJETIVO GERAL:

Promover e incentivar a prática do vôlei adaptado para 50 idosos do município de Ourinhos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a disponibilidade gratuita em atividade física para a população idosa do município;
- Incentivar a adesão de hábitos de vida saudáveis;
- Oferecer momentos de recreação e lazer para pessoas da terceira idade;
- Evitar o isolamento social, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social aos quais os idosos estão expostos.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Proporcionar Atividades Esportivas	Atender 50 idosos	Melhoria da qualidade de vida e saúde
Ofertar convivência comunitária	Atender 50 idosos	Prevenir situações de isolamento.
Fortalecer os vínculos familiares os idosos	Atender 50 idosos	Prevenir situações de abandono e negligência familiar.

4.1. Indicadores:

cada seis meses, são indicados aos idosos do projeto procurar as Unidades Básicas de Saúde para nova avaliação médica, e também, responder uma vez mais o questionário sobre qualidade de vida.

Por se tratar de um esporte e, obviamente ser competitivo, os praticantes também participam de amistosos contra outros municípios e dos JORI - Jogos Regionais do Idoso, que os motiva ainda mais para a prática esportiva e também da SUPERLIGA DE VOLEIBOL ADAPTADO (CBVA). Desta forma, serão realizadas viagens com locação de veículo para deslocamento, o qual será custeado como contrapartida no projeto, assim como, serão custadas alimentação dos usuários durante os dias dos jogos tanto de competições como amistosos, e as taxas de inscrição em jogos de competição que envolvem os mesmos, todos custos esses custos estão como contrapartida no projeto.

CAPACITAÇÃO: Tema relacionado à Idosos.

PÚBLICO ALVO: Idosos inseridos no Projeto.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 50

CARGA HORÁRIA: 01 hora / mês.

TEMA	CONTEÚDO	OBJETIVO- vinculado á meta	DURAÇÃO
O envelhecimento saudável através da prática esportiva	Assuntos relacionados à saúde, convivência familiar e comunitária.	Promover a melhoria da qualidade de vida em sua integralidade.	01 hora / mês

RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Nº	Perfil	Já trabalha na organização	Carga horária	Período de contratação	Remuneração	Vínculo
Coordenador Administrativo	1	Profissional com experiên- cia em geren- ciamento de projeto, prefe- rencialmente.	Não	04 horas diárias	12 meses	R\$ 5.500,00 mensais	PJ
Educador Social	2	Ensino Médio	Não	44 horas mensais	12 meses	R\$ 2.500,00	PJ
Educador Social (Auxiliar)	1	Ensino Médio	Não	44 horas mensais	12 meses	R\$ 1.300,00	PJ



Os valores das remunerações dos profissionais do plano de trabalho tiveram embasamento no site salario.com.br (conforme anexo I) que tem por fonte os dados oficiais do CAGED com amostras de salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade e as atribuições de cada profissional, não ficando abaixo do piso salarial e não ultrapassando o teto de cada uma das respectivas remunerações, bem como a carga horária implica nos valores de suas remunerações, considerando assim os valores dos educadores sociais e auxiliar administrativo de acordo com as escolaridades e carga horária.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014).

A Associação Ourinhense de Bem Estar, compromete-se a divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada com a administração pública, como forma de demonstrar publicamente seus atos. Este procedimento já é adotado pela Organização. Toda a execução do Plano de Trabalho, bem como, a empregabilidade dos recursos, seguirão os princípios da administração pública. Os princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência podem ser comprovados através do nosso canal de transparência em nossa página na internet.

RESUMO	
1 Salários e Proventos	0,00
2 Encargos	0,00
3 O.S.T.P. Física	0,00
4 O.S.T.P. Jurídica	141.600,00
5 Material de Consumo	0,00
Total	141.600,00

Resumo do quadro de cronograma orçamentário da execução do projeto, o qual se demonstra detalhado conforme seus custos no anexo I.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

A Coordenadora Administrativa de projeto irá coordenar a equipe executora e implantará instrumentais que possibilitem mensurar a evolução dos idosos e detalhamento individual como: quantidade de atendimentos, número de treinos e competições, números de faltas e justificativas de não comparecimento, encaminhamentos referência e contra referência e instrumental de avaliação do profissional.

Ao final de cada mês será elaborado relatório de atendimento mensal contendo todos os dados e tipos de atividades desenvolvidas dentro do referido mês e será apresentado ao patrocinador e a Diretoria da organização. Também está previsto reuniões mensais para avaliação das ações do projeto para possíveis ajustes se for necessário.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
Parcelas	RECURSO	MÊS/ANO
R\$ 11.800,00	Municipal (1)	Junho 2024 a Maio 2025

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

META	VALOR (OBJETIVO, MENSURÁVEL)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	PERIODICIDADE	FORMA DE COMPROVAÇÃO (EVIDÊNCIAS)	TEXTO DE AJUDA (Informar instrumento e forma de cálculo)
Número de idosos inseridos no projeto	50	01/06/2024	30/05/2025	Mensal	registros de cadastros de inserção	Todos os participantes realizarão um cadastro com informações pessoais
Número de treinos de vôlei	208	01/06/2024	30/05/2025	Anual	Lista de Presença nos treinos e relatório mensal	Em todas as atividades haverá lista de presença a ser assinada pelos idosos. Checar e contar a partir de relatórios finais acerca do processo de montagem do espaço, catalogação de registros fotográficos que mostram o processo e a execução da atividade.
Diminuição do número de con-	X	01/06/2024	30/05/2025	Anual	Solicitar da-	Relatórios de atendimentos da saúde através dos siste-

sultas de geriatria pelo SUS					dos das uni- dades de saú- de	mas utilizados pelo SUS.
Diminuição dos índices de fragilização de vínculos familiares	X	01/06/2024	30/05/2025	Anual	Através dos atendimentos aos familiares e idosos pela equipe psicossocial	Atendimentos psicossociais mensais idoso e famílias.

10. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

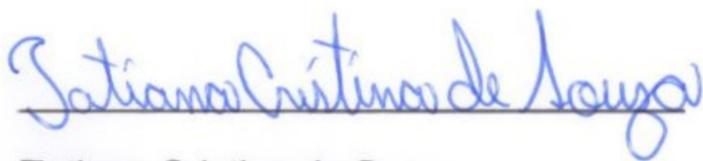
FONTES	VALOR
Municipal (1)	R\$ 141.600,00
Estadual (2)	R\$ 0,00
Federal (5)	R\$ 0,00
Contra partida	R\$ 141.600,00

11. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), referente ao recurso do Fundo Municipal do Idoso.

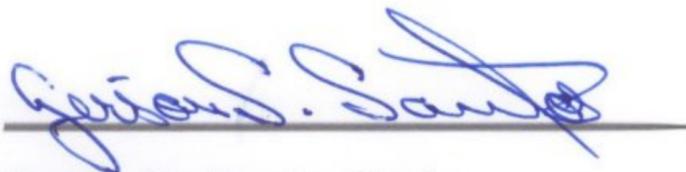
12. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 01 de Junho de 2024.



Tatiana Cristina de Souza

Presidente da AOBE



Gerson Simões dos Santos

Responsável pelo Projeto

QUADRO ORÇAMENTÁRIO – CMI – VOLEI ADAPTADO
 ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1)

ART. 22, II-A, LEI 13.019/2014

Item	Especificação	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
1	Salários e Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SubTotal	0,00												
4	O.S.T.P. Jurídica	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
	COORDENADOR	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	EDUCADOR SOCIAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	AUXILIAR	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
	SubTotal	11.800,00	141.600,00											
5	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SubTotal	0,00												
6	Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SubTotal	0,00												
	Total	11.800,00	23.600,00	141.600,00										

RESUMO		
1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	141.600,00
5	Material de Consumo	0,00
6	Material Permanente	0,00
	Total	141.600,00

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- Salários e Proventos
- Encargos
- O.S.T.P. Física
- O.S.T.P. Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente

Ourinhos, 01 de Agosto de 2024.



Sotiana Cristina de Souza



CNPJ 54.711.239/0001-07